RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001/2023 Em, 06 de fevereiro de 2023.

"FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam estabelecidas as datas abaixo para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2023.

I – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:

FEVEREIRO	– 06, 13, 22 e 27;
MARÇO	– 06, 13, 20 e 27;
ABRIL	– 03, 10, 17 e 24;
MAIO	– 02, 08, 15, 22 e 29;
JUNHO	– 05, 12, 19 e 26;
JULHO	- 03, 10.

II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

AGOSTO	– 07, 14, 21 e 28;
SETEMBRO	– 04, 11, 18 e 25;
OUTUBRO	– 02, 09, 16, 23 e 30;
NOVEMBRO	– 07, 14, 21 e 28;
DEZEMBRO	- 04 e 11.

Art. 2º. As reuniões terão início às 09h30min horas e término às 11h30min, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 3°. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de fevereiro de 2023.

APROVADO
EM 06 / 02 / 2023

PROMULGADO
EM 06 / 02 / 2023

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234